



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional

## **EDITAL Nº 07/2023/EEFFTO-SGE-UFGM**

Processo nº 23072.201407/2023-17

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO PARA ATUAR COMO AUXILIAR LABORATÓRIO NO LABORATÓRIO DE HABILIDADES CLÍNICAS EM FISIOTERAPIA (FISIOLAB)**

O Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para a seleção de 1 (um) bolsista de extensão para atuar como auxiliar de laboratório no Laboratório de Habilidades Clínicas (FISIOLAB) da EEFFTO.

#### **1. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, PERFIL E REQUISITOS DA VAGA:**

- 1.1. O presente edital destina-se à seleção de um bolsista de extensão para atuar como auxiliar de laboratório no Laboratório de Habilidades Clínicas (FISIOLAB).
- 1.2. O(a) bolsista irá desenvolver atividades de auxiliar de laboratório, tais quais: desempenhar atividades gerais de auxílio às práticas de laboratório; preparar materiais, limpar instrumentos e aparelhos; realizar a gestão dos materiais e reposição dos mesmos; fazer o orçamento de novos materiais; prever, solicitar e acompanhar a manutenção de equipamentos e ordens de serviço; solicitar e acompanhar a instalação de equipamentos .
- 1.3. Poderão concorrer às vagas, estudantes regularmente matriculados em um dos seguintes cursos de graduação presencial da UFGM: Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Biomedicina, Ciências Biológicas, Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Enfermagem, Engenharia Química, Farmácia, Física, Gestão de Serviços de Saúde, Química, Química Tecnológica e Medicina.
- 1.4. O perfil desejado é: ser pontual e assíduo/a, saber trabalhar em equipe, ter capacidade de iniciativa para resolver problemas e para colaborar nas atividades gerais de auxílio às práticas do laboratório. Ter conhecimentos básicos de informática (Excel e Word) e possuir disponibilidade para trabalhar no período da manhã no horário de 7:30h às 11:30h.

#### **2. DO REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:**

- 2.1. A carga horária do estágio será de quatro horas diárias, totalizando vinte horas semanais, a serem cumpridas integralmente de forma presencial.
- 2.2. A frequência do bolsista será aferida mensalmente pelo Coordenador do Laboratório, sendo o cumprimento das atividades e da carga horária, pré-requisito para recebimento da bolsa.
- 2.3. Ao bolsista será concedida uma bolsa mensal no valor de R\$600,00 (seiscentos reais).
- 2.4. A bolsa terá validade de 1 ano.
- 2.5. O desligamento do(a) bolsista poderá ser realizado por iniciativa de qualquer uma das partes envolvidas na contratação.

2.6. O recebimento da bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a EEEFTO ou a UFMG.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados em concorrer às bolsas de que trata este edital deverão inscrever-se no período de **14/02/2023 a 15/03/2023**.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico até às **23h59min** (horário de Brasília) do último dia do período de inscrição.

3.3. O(a) candidato(a) deverá enviar requerimento dirigido à Banca Avaliadora deste Edital para o seguinte endereço de e-mail: [fisiolab@eeffto.ufmg.br](mailto:fisiolab@eeffto.ufmg.br). No campo "assunto", o(a) candidato(a) deverá colocar : **NOME/ Edital 07/2023 (Auxiliar de Laboratório)** anexando os seguintes documentos, em arquivo PDF:

1. Carta de Intenção de uma página;
2. Currículo atualizado no modelo *Lattes* ou similar;
3. Comprovante de matrícula atualizado ou declaração de matrícula emitida pelo Colegiado ou Seção de Ensino do(a) aluno(a).

3.4. A EEEFTO e a Banca Avaliadora não se responsabilizarão por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, dispondo a Banca Avaliadora do direito de excluir do Processo Seletivo aquele(a) que preencher a inscrição com dados incorretos, ou incompletos.

3.6. O(A) Candidato/a, com inscrição deferida, receberá um protocolo informando seu número de inscrição.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. A banca será composta por três servidores efetivos da Unidade.

4.2. A seleção será realizada por meio de análise da carta de intenção, do currículo e da entrevista.

4.3. A entrevista será realizada no dia 17/03/2023 na sala 1106 da EEEFTO, 1º andar. Os horários das entrevistas serão enviados por e-mail no dia 16/03/2023.

4.4. Serão distribuídos 100 pontos na avaliação do currículo e da entrevista, divididos da seguinte maneira: Currículo (máximo de 50 pontos) e Entrevista (máximo de 50 pontos).

4.5. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente o/a candidato (a) que:

1. Tiver maior nota no Currículo;
2. Tiver maior idade.

4.6. O resultado preliminar e o resultado final serão enviados por e-mail para todos/as os/as candidatos/as e também estarão disponíveis na página eletrônica <http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/>, conforme cronograma descrito abaixo.

### 5. DO CRONOGRAMA:

14/02 a a 15/03/2023	Período de Inscrição
16/03/2023	Envio do e-mail com horário da entrevista
17/03/2023	Avaliação dos currículos e entrevista presencial na sala 1106 da EEFFTO, 1º andar
17/03/2023	Divulgação do resultado preliminar
20/03/2023	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar
21/03/2023	Divulgação do resultado final

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão encarregada do presente processo seletivo.

6.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.3. Será assegurado ao(à) candidato(a) o direito de interpor recurso contra o Resultado Preliminar do processo seletivo, desde que devidamente fundamentado. O recurso deverá ser protocolado pelo(a) candidato(a) por meio eletrônico, através do e-mail: [fisiolab@eeffto.ufmg.br](mailto:fisiolab@eeffto.ufmg.br), dentro do prazo disposto no cronograma. A resposta do recurso será disponibilizada na Internet, na página eletrônica da EEFFTO, referente a este Edital.

6.4. O(a) aluno(a) bolsista não poderá acumular a atividade com outras bolsas acadêmicas.

6.5. O candidato que se inscrever neste processo seletivo, assume que está de acordo com todas as disposições presentes neste Edital.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2023.

Profa. Tânia Lúcia Hirochi

Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Universidade Federal de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Tania Lucia Hirochi, Vice diretor(a) de unidade**, em 13/02/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2081527** e o código CRC **FF63F2AE**.

---